



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0008969-71.2019.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular
Nome do Funcionário/Servidor: JULIA CONCEIÇÃO MENDES DE ARAÚJO FE Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2011-08-18 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu:
1.2-Juiz Anterior
1.3-Juiz Substituto
Nome do Funcionário/Servidor: SIDERLEI OSTRUFKA CORDEIRO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-07-12 00:00:00.0
1.3.1-Data em que assumiu
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:
Nome do Funcionário/Servidor: Jackson de Oliveira Mizerkowski
2.2-Relação de Analistas Judiciários:
2.3-Relação de Técnicos Judiciários:



Nome do Funcionário/Servidor: FERNANDO SUCKOW

Nome do Funcionário/Servidor: ANA PAULA BUSSOLO DE MELLO

Nome do Funcionário/Servidor: MEGGIE IARA MATSUMOTO

Nome do Funcionário/Servidor: VITOR ISSAMU SHIMABUKURO

2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

2.5-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: SIMONE CRISTINE MANFIM

Nome do Funcionário/Servidor: TATIANE CAROLINE GOMES PEREIRA

2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

2.10-Relação de Funcionários Celetistas:

2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?

Sim

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes do Juiz:

Nome do Funcionário/Servidor: TASSIA CRISTHINA AZEREDO

Nome do Funcionário/Servidor: JAMILE BUCH JACOB

3.2-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: BRENDA WOCHE

Nome do Funcionário/Servidor: SALETE DIAS DOS SANTOS

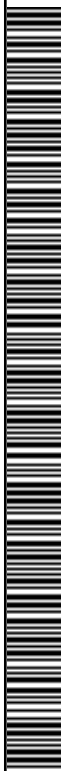
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:

4--CONCLUSÕES FINAIS

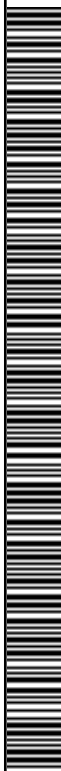


VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - INFRACIONAL

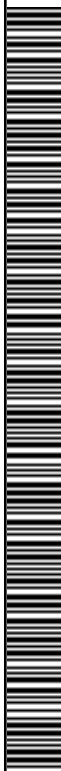
QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE:(na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 564
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 5963
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 1
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 102
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: 71 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 25/04/2019 (0001142-30. 2019. 8. 16. 0203). REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 30 Processos Remetidos ao Ministério Público.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público: Número do Processo: 001570-46.2018.8.16.0203
1.6.1-Data da remessa mais antiga: 2019-10-14 00:00:00.0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular? Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular? Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:(na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: 34 Intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 08/10/2019 (Processo 0002965- 73. 2018. 8. 16. 0203). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular? Sim



3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: 128 processos aguardando Análise de Juntada, o mais antigo desde 16/10/2019 (Processo 000050-07. 2017. 8. 16. 0035). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular? Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular? Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: 3 Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 89 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 14 Urgências. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 3 Devolvidos pelo Juiz. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 6 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: Consta(m) 2 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) ENVIADA(S) com prazo vencido no PROJUDI. A escrivania/secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: Consta(m) 4 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) RECEBIDA(S) com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)



6.1-TOTAL REALIZADAS 1646
6.2-CANCELADAS 146
6.3-NEGATIVAS 323
6.4-REDESIGNADAS 55
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 2971
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição? 87
7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga? 2019-09-02 00:00:00.0
7.2.1-Número do Processo Número do Processo: 0002338-69.2018.8.16.0203
8-INTERNAÇÕES:
8.1-Número de adolescentes internados em processos oriundos da Comarca: 5
8.2-A secrtaria/escrivania procede à regular vinculação do processo principal à Execução da Medida Socioeducativa sempre que remete a guia ao Juízo responsável? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Anotação do vínculo analisada no Processo 0000226- 93. 2019. 8. 16. 0203.
8.3-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei - CNACL do CNJ? Não Determinação / Recomendação: De acordo com informações da Divisão de Sistemas Externos, atualmente a unidade possui 661 registros no Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei.
9-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM



9.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000394- 95. 2019. 8. 16. 0203.

9.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Sim

9.3-As conclusões ao Magistrado(a)?

Não

Determinação / Recomendação:

Processo 0000363- 31. 2018. 8. 16. 0035:MOV. 39: Demora para abertura de conclusão. JUSTIFICAR.

10-CONCLUSÕES FINAIS

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PROTETIVA

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correção)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

886

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

3936

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

41

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

26

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

266 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 06/12/2018 (0003535- 59. 2018. 8. 16. 0203). REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 14 Processos Remetidos ao Ministério Público.

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:

Número do Processo: 0001119-21.2018.8.16.0203

1.6.1-Data da remessa mais antiga:



2019-10-14 00:00:00.0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?
Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?
Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?
Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?
Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?
Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação: 1 Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 27 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 17 Urgências. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 16 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação: Consta(m) 6 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) ENVIADA(S) com prazo vencido no PROJUDI. A



escrivania/secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Consta(m) 7 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) RECEBIDA(S) com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

439

6.2-CANCELADAS

13

6.3-NEGATIVAS

24

6.4-REDESIGNADAS

34

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

1461

7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

120

7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?

2019-09-02 00:00:00.0

7.2.1-Número do Processo:

Número do Processo: 0002154-79.2011.8.16.0035

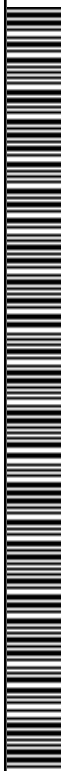
8-REGISTRO DE ADOTANDOS

8.1-A anotação dos adotandos está regular?

Sim

9-REGISTRO DE ADOTANTES

9.1-A relação de pretendentes da Comarca está anotada regularmente no Sistema



PROJUDI?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Atualmente existe(m) 74 pretendente(s) cadastrados no CNA e no Sistema PROJUDI da Comarca. A Escrivania/Secretaria deverá realizar revisão periódica e atualização dos cadastros de todos os pretendentes a fim de que a lista permaneça sempre atualizada e organizada cronologicamente no sistema PROJUDI, nos termos do Ofício Circular 38/2017. Esta atualização deve ser efetuada sem prejuízo do preenchimento regular dos cadastros do CNJ.

10-ACOLHIMENTOS:**10.1-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptos à adoção:**

10

10.2-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, sem Poder Familiar destituído:

84

10.3-A unidade efetua o regular registro de todos os acolhimentos junto ao PROJUDI?

Não

Determinação / Recomendação:

A escrivania deverá revisar e regularizar o cadastramento de todos os acolhidos no PROJUDI para que os registros reflitam constantemente a realidade da unidade.

10.4-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adoção - CNA do CNJ?

Prejudicado

10.5-A Comarca possui Programa de Acolhimento Familiar?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Lei Municipal nº 3205/2019.

11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**11.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?**

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000006- 95. 2019. 8. 16. 0203.

11.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Sim

11.3-As conclusões ao Magistrado(a)?

Não



Determinação / Recomendação:

Processo 0000046- 77. 2019. 8. 16. 0203Mov. 135: constatou- se demora para abertura de conclusão. JUSTIFICAR.

12-CONCLUSÕES FINAIS**APONTAMENTOS FINAIS****Observações:**

Da análise por amostragem, identificou-se que a Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual. Do mesmo modo, não se verificaram casos graves de paralisações injustificadas.

Portanto, recomenda-se que a secretaria continue evoluindo em suas rotinas internas de trabalho a fim de conferir constante aprimoramento na prestação jurisdicional.

Determinações:

I. À ESCRIVANIA/SECRETARIA: A escrivania deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações desta ata. II. AO JUÍZO: 1. Concede-se o prazo de 60 dias para que a escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas. 2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI. III. À CORREGEDORIA À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 04 de dezembro de 2019.

DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça

